

REGULAMENTO

“Passatempo Férias em Família”

- 1.** O Passatempo é organizado pela sociedade Medialivre, S.A., com sede na Rua Luciana Stegagno Picchio, n.º 3, 1549-023 Lisboa, com o capital social de € 22.523.420,40, registada na conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 502 801 034 (“Medialivre”) para a CMRádio.
- 2.** O Passatempo será realizado exclusivamente através do WhatsApp do número de telemóvel 927 794 422, tendo como objetivo permitir aos participantes enviarem uma mensagem, com o máximo de 25 (vinte e cinco) palavras, criativa e original e que inclua as palavras “Correio da Manhã Rádio” e “Vila Galé”. Não serão contempladas mensagens em áudio e mensagens que não sejam enviadas por WhatsApp.
- 3.** O passatempo decorrerá entre as sextas-feiras e quartas-feiras, entre os dias 25 e 30 de julho, 1 a 6 de agosto, 8 a 13 de agosto, 2025. O início das participações decorre entre o horário das 10h00, encerrando às 12h00.
Todas as mensagens enviadas depois das datas e horas não serão consideradas.
- 4. Participação**
 - a.** A participação é aberta a qualquer pessoa singular que seja maior de 18 anos e que aceite as condições deste Regulamento (“Participante”).
 - b.** Cada participante poderá enviar mais do que uma mensagem pelo WhatsApp, tendo em consideração de que uma só mensagem irá ser considerada para ser premiado.
 - c.** Todas as mensagens em texto são avaliadas por um júri, para validar o cumprimento dos requisitos descritos no Regulamento.
- 5. Fases do Passatempo:**
 - a.** A primeira fase do Passatempo é composta pela leitura e aceitação do presente Regulamento e pelo envio das mensagens, a partir das datas descritas no ponto 3. do presente regulamento, para o nº telemóvel 927 794 422, para o WhatsApp da Correio da Manhã Rádio.
 - b.** A segunda fase do Passatempo consiste na escolha, pelo júri da Correio da Manhã Rádio, da melhor frase, com os critérios de avaliação descritos no ponto 6. do presente regulamento.
 - c.** A terceira fase consiste no contacto com o premiado, pelo departamento de Marketing da Medialivre, nos 30 dias úteis seguintes ao fecho do passatempo, para agilizar o processo do voucher com os Hotéis Vila Galé.

- d. A quarta fase consiste na partilha, por parte da Medialivre e/ou da CM Rádio, dos contactos dos premiados com a Vila Galé – Sociedade de Empreendimentos Turísticos, S.A., para que esta possa estabelecer o respetivo contacto com os premiados.

6. Critérios de escolha das mensagens

As mensagens serão avaliadas e escolhidas com base nos seguintes critérios:

- a. Criatividade
- b. Emoção
- c. Originalidade

7. Responsabilidade

- a. Todos os participantes, os que concorrem e aqueles a quem o voucher será dado, ao participar neste Passatempo, aceitam integralmente, sem dependência de qualquer anterior declaração, os termos e condições estabelecidos no presente Regulamento.
- b. Até à extensão máxima permitida pela legislação aplicável e, em caso de motivo atendível, a Medialivre e/ou CM Rádio poderão livremente e a todo o tempo cancelar ou anular o passatempo em curso, sem que desse facto resulte qualquer obrigação de indemnizar ou de compensar, por qualquer forma que seja, qualquer participante.
- c. O Participante é único e exclusivamente responsável pelo envio das mensagens pelo WhatsApp.
- d. A Medialivre e/ou a CM Rádio não se responsabiliza por qualquer problema informático a que seja alheia, relativamente ao envio e/ou receção das mensagens que torne impossível a participação do Participante.

8. Propriedade Intelectual

- a. O participante garante que é o único titular dos direitos de autor de todos os conteúdos que venha a disponibilizar no âmbito da sua participação e responsabiliza-se perante a Medialivre e/ou a CM Rádio por este facto, podendo ser excluído se se suspeitar que os referidos conteúdos não são da autoria do participante.
- b. Os participantes autorizam expressamente a Medialivre e/ou a CM Rádio e a Vila Galé-Sociedade de Empreendimentos Turísticos S.A. a utilizar livremente todos os conteúdos que venham a disponibilizar no âmbito da sua participação designadamente a reproduzir e/ou exibir quaisquer vídeos, imagens e/ou frases da autoria dos participantes em quaisquer comunicações, atividades publicitárias e/ou promocionais, destinadas a divulgar iniciativas organizadas pela Medialivre e/ou a CM Rádio e a Vila Galé-Sociedade de Empreendimentos Turísticos S.A., ou por quaisquer das sociedades suas associadas, sem que a esse título possa ser exigido a Medialivre e/ou a CM Rádio e a Vila Galé-Sociedade de Empreendimentos Turísticos S.A. qualquer remuneração, contrapartida ou qualquer compensação.
- c. O participante reconhece e aceita que a sua participação é voluntária, cedendo expressa e irrevogavelmente à Medialivre e/ou a CM Rádio e à Vila Galé-Sociedade de Empreendimentos Turísticos S.A. os direitos sobre os conteúdos enviados no âmbito do passatempo, tendo tal licença carácter perpétuo e gratuito.
- d. A Medialivre e/ou a CM Rádio e a Vila Galé-Sociedade de Empreendimentos Turísticos S.A. não se responsabilizam por quaisquer violações de direitos de autor e outros atos ilícitos praticados pelos participantes no âmbito do passatempo.

- 9.** O passatempo visa a oferta, até ao final do ano civil de 2025 (dois mil e vinte e cinco), de uma estadia de duas noites, sujeita à disponibilidade do hotel, num hotel Vila Galé previamente selecionado pela entidade responsável pelos Hotéis Vila Galé, para dois adultos e uma criança.
- a.** A Medialivre e/ou a CMRádio não se responsabiliza pela marcação da estadia nos Hotéis Vila Galé.

- 10.** Será considerado vencedor o participante com a mensagem mais criativa e original, de acordo com os critérios de escolha da mensagem descritos no ponto 6. do presente regulamento.

11. Alterações à Política de Privacidade

A Medialivre poderá, a todo o tempo, proceder à alteração da presente Política de Privacidade, considerando-se que tais alterações entram em vigor a partir da data da sua comunicação aos Participantes

12. Cookies

A Medialivre utiliza cookies nos seus sites e, por isso, é aconselhável que consulte a Política de Cookies, disponível em: <https://aminhaconta.xl.pt/Layers/CookiesPolicy>

13. Disposições Finais

- a.** Para mais informações ou dúvidas, os participantes podem entrar em contato através de marketing@medialivre.pt.
- b.** O Regulamento rege-se pela Lei Portuguesa e para dirimir qualquer conflito no âmbito deste Regulamento, atribui-se competência exclusiva ao Tribunal da Comarca Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

14. Considerações Finais

A Medialivre, reserva o direito de atualizar ou alterar o presente Regulamento em qualquer momento, desde que assim se justifique. A Participação neste Passatempo implica a leitura prévia do presente Regulamento e respetiva Política de Privacidade do Passatempo bem como a aceitação das regras expressas no presente Regulamento. A Medialivre determinará o critério a aplicar em qualquer situação não prevista expressamente no presente Regulamento, sendo a única autoridade interpretativa do mesmo, reservando-se o direito de efetuar qualquer modificação na realização do passatempo, passando as novas a vigorar no ato da respetiva divulgação e prolongá-lo ou suspendê-lo sem qualquer aviso prévio.